



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

No cumprimento do estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação e Ciência elaborou um relatório sobre as seguintes matérias:

- **SEC (2006) 1000** – Relatório Geral 2006 da Comissão Europeia

Examinado o relatório supracitado verifica-se que:

1. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da República, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;
2. As matérias em causa nesta iniciativa não são objecto de análise do princípio da subsidiariedade nem de proporcionalidade, considerando-se que os mesmos não se aplicam neste caso.

Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação à iniciativa alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 17 Dezembro de 2007



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Mário David

Vitalino Canas